O ESTADO DE S.PAULO

Publicado em 13/08/2024 - 06:00

Mudança no repasse de royalties privilegia Estado de ministro

Mineração **Mudança de critérios**

Repasse de royalties privilegia Estado natal do ministro de Minas e Energia

Agência reguladora corta número de cidades que podem receber compensação, privilegiando municípios de MG; Estados como Amapá e Tocantins ficam fora da lista

MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

A Agência Nacional de Mineração (ANM) baixou uma norma, no mês passado, que reduziu a um terço o número de municípios afetados pela produção de minério de ferro aptos a receber a chamada Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), por sediarem estruturas de apoio ou de beneficiamento, como depósitos (ou pilhas, no jargão do setor) de minério ou barragens.

Na lista, permaneceram majoritariamente cidades de Minas Gerais, Estado natal do ministro de Minas e Energia (MME), Alexandre Silveira, a quem a agência é vinculada. Elas vão receber uma fatia maior da verba, que no ano passado foi repartida com cidades do Rio Grande do Norte, do Tocantins, do Amapá, do Pará e da Bahia.

Procurado, Silveira não se manifestou. A ANM alega que houve uma mudança de critérios para restringir o pagamento a cidades onde há efetiva contribuição para a produção mineral (*mais informações na pág. B2*).

No dia 24 de julho, a ANM divulgou a primeira lista de cidades que serão atendidas no ciclo 2024/2025 pela Cfem-estruturas. A contribuição é recolhida das mineradoras e distribuída a municípios e Estados onde há mineração ou que sofrem influência dessa atividade econômica. O valor mais relevante é o pago a cidades pela exploração do minério de ferro, uma vez que 89% da arrecadação da Cfem deriva desse mineral.

Exclusão
O Pará, onde se produz 44% do minério de ferro do País, ficou só com Parauapebas na lista

Prefeitos de Estados do Norte e Nordeste do País afirmam que foram surpreendidos com a retirada de suas cidades do rol de beneficiárias da Cfem-estruturas. De um total de 100 cidades afetadas pela mineração de ferro por meio da instalação de estruturas produtivas em seus territórios, ficaram apenas 31 – das quais só quatro fora de Minas Gerais. Antes, as cidades mineiras representavam metade (52%) da lista.

O Pará, onde se produz 44% do minério de ferro comercializado pelo País, tem apenas uma cidade na lista: Parauapebas, onde fica a maior mina da Vale. Nenhuma cidade do Tocantins, Rio Grande do Norte e do Amapá, até então atendidas, vai receber.

O valor distribuído de Cfem para cidades afetadas pela mineração foi de cerca de R$ 1 bilhão no ciclo 2023/2024. Ele é destinado a cidades por onde passam ferrovias, minerodutos ou onde são instaladas estruturas para empilhamento de minério, de pesquisa ou barragens, por exemplo. A extração é feita em um município vizinho, mas essas cidades têm parte da produção em seus territórios – e, por isso, são atendidas com a Cfem na condição de "afetadas".

Cidades mineradoras repartem 60% de toda a arrecadação da Cfem, os Estados produtores recebem 15%, a União recebe 10%, e os municípios afetados, 15%. Os municípios afetados são divididas em subgrupos: ferrovias, portos, minerodutos e estruturas. Este último grupo é alvo da alteração que provocou a concentração de Minas na lista. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios **Caderno:** B **Pagina:** 1

Copyright © Clipclap 2025.